

EDITORIAL

CLÍNICA DE DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS: ESPECIALIDADE MÉDICA OU CONCEITUAÇÃO UNIVERSITÁRIA?

Nas escolas médicas do Brasil é habitual, rotineiro e tradicional o ensino de Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas. A matéria lecionada recebe essa denominação quando, na verdade, os aspectos considerados dizem respeito a doenças transmissíveis. O rótulo clássico, no entanto, tem sido mantido, apesar das impropriedades que encerra e, basicamente, representadas por dois fatos: a) os processos infecciosos são extremamente numerosos e nem sempre transmissíveis; b) poucas afecções realmente podem ser encaradas como estritamente tropicais, pois essa qualificação é aplicável a limitado número de problemas médicos, tais como, por exemplo, à doença de Jorge Lóbo, à doença de Carrión e à doença do sono.

No território brasileiro, processos transmissíveis são muito comuns e as mais expressivas endemias aí vigentes estão entre eles, bastando citar, para corroborar essa afirmação, a esquistossomiase mansônica, a doença de Chagas, a boubá, a amebíase, a ancilostomiase e outras helmintíases intestinais, a malária e as leishmanioses. Dessa maneira, o procedimento dos dirigentes das Faculdades de Medicina do Brasil afigura-se plenamente correto e justificado e a conduta inicialmente lembrada, relativa à ministração de conhecimentos pertinentes às doenças transmissíveis, é lógica, oportuna e realista.

Apesar dessa situação, precisamos reconhecer que o assunto, sob o ponto de vista conceitual, encontra-se à espera de

conveniente apreciação. A necessidade de definir Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas, ou Clínica de Doenças Transmissíveis, como verdadeira especialidade no âmbito da Medicina ou como mero arranjo universitário, com intuito de melhor estruturação didática, tem implicações não apenas acadêmicas, mas também, o que constitui questão mais importante, de ordem prática. Encarando o problema sob tal prisma, julgamos oportuno registrar as presentes considerações, capazes, possivelmente, de induzirem a deliberações construtivas.

Como decorrência da situação atual, alguns fatos, a seguir assinalados, são vigentes e demonstram a necessidade de uma definitiva caracterização.

1 — Nas Faculdades de Medicina do Brasil, o ensino de Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas tem lugar através de Cátedras, Departamentos ou Disciplinas de acordo com opiniões e interesses pessoais e, até mesmo, de meros caprichos. É fácil compreender que de estruturas tão diversas resultam rendimentos científicos e didáticos extremamente variáveis e heterogêneos.

2 — Em concursos para provimento de cargos públicos não universitários ou para composição de corpos clínicos de diferentes instituições, não existem habitualmente referências específicas à Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas e

supomos que os responsáveis pelas normas que regeirão as escolhas julgam que diagnóstico e tratamento de doenças transmissíveis poderão, indiferentemente e sempre com bom rendimento, ficar a cargo de especialistas de vários tipos.

3 — Na especificação fornecida pela Associação Médica Brasileira para os candidatos à obtenção de títulos de especialistas, não é feita qualquer menção à Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas. Só uma consulta a essa entidade poderá talvez esclarecer se essa circunstância decorre de atitude intencional ou de simples descuido relativo à questão.

4 — Os pouquíssimos médicos que, em suas atividades profissionais privadas, dedicam-se exclusivamente à Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas, de maneira habitual enfrentam condições que só em pequenas percentagens de casos sucedem com relação a diferentes especialidades; em outras palavras, rotineira e comumente devem prestar assistência a médicos e seus familiares ou a pacientes acometidos de doenças que encerram excepcionais dificuldades pertinentes aos respectivos reconhecimentos etiológicos cujos métodos terapêuticos.

5 — Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas, em muitas Faculdades de Medicina, é ensinada por médicos que, em suas funções privadas ou tarefas de pesquisas, preocupam-se intensa e quase que integralmente com as mais diversas especialidades, as quais, freqüentemente, mantêm somente tênues relações com as doenças transmissíveis.

As especificações contidas nesses vários itens destacaram reais e concretos acontecimentos, motivadores de análises judiciosas e de convenientes ponderações. Em suma, destacaram condições que, abordadas de formas mais definidas, estrutu-

radas e conscientes, certamente conduziriam a elogiáveis progressos e, pelo menos, a soluções mais uniformes e condizentes com as realidades didática, científica e prática.

Presentemente, pelo menos no Brasil, Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas não é matéria, mesmo no âmbito universitário, interpretada de maneira uniforme, o que, sem dúvida, causa inconvenientes sob múltiplos aspectos, relativos, por exemplo, à qualidade e intensidade do ensino ministrado, ao desenvolvimento de pesquisas, ao despertar de vocações e à formação de eficientes e dedicados grupos de profissionais interessados. Com maior razão sob o ponto de vista da prática médica cotidiana, não houve sobre a questão qualquer definição, mesmo introdutória ou incipiente.

Diante do exposto, fica patente a necessidade de dar ao problema um rumo mais claro, através de equilibrado equacionamento. Estas considerações não pretendem, assim sendo, ter mérito diferente daquele representado pela abordagem inicial do assunto, à procura de uma solução e conseqüente aprimoramento.

Serão, evidentemente, valiosas as manifestações, a propósito, de entidades como a Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, destinadas a prestigiar tudo o que diz respeito ao ensino e pesquisa no campo das doenças transmissíveis. Ao mesmo tempo, as figuras exponenciais ligadas a tais questões, e que estão em condições de agirem como líderes, poderão provocar o estabelecimento de pontos de vista definidos e capazes de levarem ao aprimoramento da situação atual.

Vicente Amato Neto *

NOTA DO EDITOR: O Editorial assinado por Vicente Amato Neto foi publicado no nº 4, vol. 1; por haver ocorrido erros que comprometeram a exatidão do texto, julgou-se por bem republicá-lo na íntegra.

(*) Livre-docente de Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Médico-chefe do Serviço Público Estadual de São Paulo.